

PORTARIA Nº 771/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ADRIANA CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº **57209904**, CPF nº **76613283215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF NICOLAU NERES DA SILVA**, do município de **IRITUIA**, no valor de **R\$ 1.659,45 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.659,45 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 772/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DE FATIMA FURTADO DA SILVA**, matrícula nº **5742781**, CPF nº **47110481204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DIONISIO HAGE**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 773/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANA SILVA GUEDES**, matrícula nº **5680832**, CPF nº **57145644215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **CEEM PROF ANUNCIADA CHAVES**, do município de **GOIANESIA DO PARA**, no valor de **R\$ 2.295,15 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.295,15 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 774/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GERSON OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº **5241995**, CPF nº **42580277153**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF JORCELI SILVA SESTARI SEDE**, do município de **SANTANA DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 2.137,20 (dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.137,20 (dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 775/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA FELIX GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº **5822432**, CPF nº **57319065215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PAULO HANNEMANN (SEDE)**, do município de **PAU DARCO**, no valor de **R\$ 672,75 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 672,75 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 962764

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 776/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSILDA LEO SOARES**, matrícula nº **5920262**, CPF nº **45348383104**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM JOAO PINTO PEREIRA**, do município de **CUMARU DO NORTE**, no valor de **R\$ 544,05 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 544,05 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 777/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GERSON OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº **5241995**, CPF nº **42580277153**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANEXO III JORCELI SILVA SESTARI**, do município de **SANTANA DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 269,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 269,10 (duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 778/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GILZELY DA SILVA PRIETO**, matrícula nº **57223500**, CPF nº **67746187234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC APAE DE CAPANEMA**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 779/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARGARETHE DA CRUZ BANDEIRA**, matrícula nº **571032**, CPF nº **12346250244**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC SANTO AGOSTINHO**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 713,70 (setecentos e treze reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material